

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo utilizando a ferramenta do Sistema de Registro de Preços, para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidos, respectivamente, nos anexos I e II deste Termo.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária para futuros abastecimentos do estoque da Seção de Almoxarifado, a fim de atendermos às demandas de todas as unidades administrativas. Utilizamos o consumo efetivo médio dos materiais no ano de 2018 (por se ano eleitoral) de todas as unidades junto com os parâmetros de ressuprimento utilizado no Sistema ASI-Web:

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega : 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual.

A ferramenta do Registro de Preço torna-se mais eficaz para aquisição, em virtude do grande volume ocupado pelos materiais e para os itens 3 e 4 por terem prazo exíguo de validade, otimizando, assim, nosso local de armazenagem e o gerenciamento do estoque.

Os materiais relacionados são adquiridos, para que mantenhamos o saldo em estoque de materiais de higienização, expediente, alimentícios utilizados por todas as unidades administrativas, visando garantir a infraestrutura necessária aos servidores para realização de suas tarefas.

Foram incluídos critérios ambientais nos itens: 5,6,7,9,10,11,12 e 13, já que as contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, são atualmente consideradas uma política pública voltada à indução do mercado no sentido de fornecer produtos que sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

Itens 5,6,7,11,12 e13 – Material de Expediente e Higiene

Os materiais a serem adquiridos são todos fabricados com celulose. Para todos será exigido o selo de certificação ambiental (FSC ou Cerflor), para garantir que estamos adquirindo um produto que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Item 8 – Material Expediente

Pasta em plástico reciclável polionda: utilizada para arquivo de documentos. Apesar de termos a opção no mercado de caixa em papelão para arquivo, continuaremos adquirindo em plástico para reguardar os documentos da umidade e de possíveis ataques de cupins.

Itens 9 – 10 – Copos descartáveis: recicláveis, não tóxico e fabricado de acordo com a norma ABNT, NBR 14865. A opção de amido de milho mostra-se ainda pouco viável economicamente

3 DAS AMOSTRAS

- 3.1 As empresas classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar as amostras à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60842-395, no horário das 8 às 18h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte a solicitação.
- 3.2 As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem **com eficácia** ao fim a que se destinam.
- 3.3 As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	Descrição	MARCA/MODELO
2	Café moído e torrado, torração média, em pó homogêneo, categoria Superior, qualidade global, no mínimo, de 6,0, embalado a alto vácuo com papel aluminizado, pacote com 250g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da entrega. A liga dos grãos deverá ser predominante arábicos (admitindo-se conilon, no máximo, em 10%) e proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Com amostra.	SANTA CLARA PREMIUM
3	Café capuccino, solúvel, DIET, em pó, 150 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses a partir da entrega. Com amostra	TRÊS CORAÇÕES
4	Café capuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra.	TRÊS CORAÇÕES
5	Papel Alcalino A4, 210X297mm, 75g/m² , branco, fabricado a partir de celulose de eucalipto com certificação de que seja proveniente de florestas renováveis, em embalagem plastificada, revestida externamente com polipropileno bi-orientado (BOPP), resistente à umidade. ATENÇÃO: RESMA=500 FOLHAS –SRP. Com amostra.	REPORT COPIMAX ONE
6	Pasta A-Z lombo fino, em papelão plastificado, dimensão 345x280mm, lombada 6cm, com bolso plástico, com prendedor interno em metal cromado com junção do engate, cor preta, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	TILIBRA
7	Pasta A-Z lombo largo, em papelão plastificado, dimensão 345x280mm, lombada 8cm, com bolso plástico, com prendedor interno em metal cromado com junção do engate, cor preta com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	TILIBRA
8	Pasta para arquivo morto em plástico polionda, de boa qualidade, medindo aproximadamente 135X250X360 mm, embalada em plástico transparente de 10 em 10 unidades , cor amarela. Com amostra.	POLIBRÁS
9	Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, reciclável, branco, não tóxico, fabricado de acordo com as normas da ABNT, NBR 14865, capacidade 150ml. Com amostra.	MARATA FC
10	Copo plástico descartável para café, confeccionado em poliestireno, reciclável, branco, não tóxico, fabricado de acordo com as normas da ABNT, NBR 14865, capacidade 50ml. Peso mínimo: 0,75g. Com amostra.	MARATÁ FC
11	Guardanapo de papel, celulose, tamanho 22x23cm, folha simples, branco, macio e absorvente, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Pacote com 50 unidades. Com amostra.	ELITE(Melhoramentos)

12	Papel higiênico, biodegradável, 100% fibras naturais, folha dupla (15g/m2 por folha), largura da folha: 10 a 10,5 cm, branco, picotado, extra macio, absorvente, sem perfume, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), pacote com 4 rolos de 30 metros. Com amostra.	NEVE ELITE
13	Papel Toalha, interfolhado, branco, macio absorvente, 100% fibras celulósicas , largura aproximada: 22cm, comprimento 21cm, fardo com 1000 folhas, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	Scott (Kimberly-Clark) Elite (Melhoramentos)

- 3.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise efetuada pela Seção de Almoxarifado;
- 3.5. A amostra do item 2 (café) deverá ser enviada junto com a ficha técnica ou documento que comprove que a liga dos grãos tenha apenas 10% de grãos conilon.
- 3.6. A amostra dos itens que possuem critérios de sustentabilidade (5,6,7,9,10,11,12 e 13) deverá ser feita no ato do envio das amostras e, não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.
- 3.7. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado;
- 3.8. Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;
- 3.9. As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;
- 4.0 As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado ou da Seção de Urnas, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da Ata de Registro de Preços - ARP. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DAS PROPOSTAS

- 4.1. O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.
- 4.2 As propostas deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) dos quantitativos fixados por item no anexo I deste Termo.

5 DO RECEBIMENTO

- 5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- 5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, Bairro: Cajazeiras, CEP 60842-395 – Fortaleza-CE ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente.
- 6.2 O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis será contado a partir da transmissão, por e-mail, da nota de empenho ao fornecedor que terá que confirmar seu recebimento. Caso o fornecedor não envie a confirmação do recebimento em até 1 dia útil e o e-mail, informado em sua proposta, não retornar será considerado como recebido.
- 6.3 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Notificar o fornecedor registrado pela transmissão, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- 7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4. Promover, pelo seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Assinar a ARP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço registrados;
- 8.3. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 8.4. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.5. Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e, 9.2.d e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à CONTRATADA GRU, e, em caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o(s) material (is) se encontra(m) de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE,

por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e, não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

12 DO GESTOR DO CONTRATO

A gestora do Contrato será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituto **ROSELY DE CASTRO PAIVA FROTA**.

13 VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 30 de março de 2020.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Técnico Judiciário

Mat:12844

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho

Secretário de Administração

ANEXO I

IT	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – 339030-07	UN	QUANT TRE	CATMAT
1	Açúcar cristal, pacote de 1 kg, embalado de 10 em 10 quilos em plástico transparente de boa qualidade.	KG	7.000	301008
2	Café moído e torrado, torração média, em pó homogêneo, categoria Superior, qualidade global no mínimo de 6,0, embalado a alto vácuo com papel aluminizado, pacote com 250g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da entrega. A liga dos grãos deverá ser predominante arábicos (admitindo-se conilon, no máximo, em 10%) e proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Com amostra	PCT	20.000	299045
3	Café capuccino, solúvel, DIET, em pó, 150 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses a partir da entrega. Com amostra	POTE	372	304710
4	Café capuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra .	POTE	348	236223

IT	MATERIAL DE EXPEDIENTE - 339030-16	UM	QUANT TRE	CATMAT
5	Papel Alcalino A4, 210X297mm, 75g/m² , branco, fabricado a partir de celulose de eucalipto com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), em embalagem plastificada, revestida externamente com polipropileno bi-orientado (BOPP), resistente à umidade. Com amostra .	Resma (500 folhas)	10.000	395860
6	Pasta A-Z lombo fino, em papelão plastificado, dimensão 345x280mm, lombada 6cm, com bolso plástico, com prendedor interno em metal cromado com junção do en-gate, cor preta, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	UN	900	299641
7	Pasta A-Z lombo largo, em papelão plastificado, dimensão 345x280mm, lombada 8cm, com bolso plástico, com prendedor interno em metal cromado com junção do en-gate, cor preta com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	UN	1.200	299642
8	Pasta para arquivo morto em plástico polionda, de boa qualidade, medindo aproximadamente 135X250X360 mm, embalada em plástico transparente de 10 em 10 unidades , cor amarela. Com amostra .	UN	2.600	229013

IT	MATERIAL DE COPA E COZINHA – 339030-21	UM	QUANT TRE	CATMAT
9	Copo plástico descartável para água, confeccionado em poliestireno, reciclável, branco, não tóxico, fabricado de acordo com as normas da ABNT, NBR 14865,	CT	10.000	228085

	capacidade 150ml. Peso mínimo: 0,75g. Com amostra.			
10	Copo plástico descartável para café, confeccionado em poliestireno, reciclável, branco, não tóxico, fabricado de acordo com as normas da ABNT, NBR 14865, capacidade 50ml. Peso mínimo: 0,75g. Com amostra.	CT	2.000	293185
11	Guardanapo de papel, celulose, tamanho 22x23cm, folha simples, branco, macio e absorvente, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Pacote com 50 unidades. Com amostra.	PCT	7.500	292281

IT	PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	UM	QUANT TRE	CATMAT
12	Papel higiênico, biodegradável, 100% fibras naturais, folha dupla (15g/m2 por folha), largura da folha: 10 a 10,5 cm, branco, picotado, extra macio, absorvente, sem perfume, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), pacote com 4 rolos de 30 metros. Com amostra.	PAC (com 4 rolos)	12.000	301139
13	Papel Toalha, interfolhado, branco, macio absorvente, 100% fibras celulósicas , largura: 22cm, comprimento 21cm, fardo com 1000 folhas, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	Fardo	5.000	319232

ANEXO II
CÁLCULO RESSUPRIMENTO

Material	U.M.	CMM 2018	Consumo Diário	Estoque Máximo	saldo em ARP e/ou ESTOQUE	Quantidade Ressuprir	Quantidade a COMPRAR
AÇÚCAR	KG	603,83	20,13	9764	5000	7179,6	7.000
CAFÉ 250 G	PAC	1410,83	47,03	22810	8000	20453,6	20.000
CAFE CAPUCCINO 400G	POTE						220
CAFÉ CAPUCCINO DIET	POTE						300
PAPEL A4	RESMA	634,91	21,17	10268	2400	10408,4	10.000
PASTA AZ LOMBO FINO	UN	64,5	2,15	1043	400	901	900
PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	86,16	2,88	1397	620	1122,60	1.200
PASTA PARA ARQUIVO	UN	313,25	10,45	5069	2400	3923	2.600
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA	CT	756,75	25,23	12237	5400	9864,6	10.000
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	CT	166,33	5,55	2692	1400	1958	2.000
GUARDANAPO	PAC	424,75	14,16	6868	1200	7367,2	7.500
PAPEL HIGIÊNICO	PAC	638,75	21,3	10331	800	12087	12.000
PAPEL TOALHA	FARDO	542,75	18,10	8779	6000	4951	5.000

Emínimo = ES x Consumo Diário

ES: Estoque de Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Emáximo=(Lote de compras+ES)x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual